

PROJETO DE LEI N°3.057 de 2000

Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Projeto de Lei nº 3.057, de 2000, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art. - A regularização do parcelamento mediante intervenção não suspende, nem afeta, a aplicação das sanções administrativas, penais e civis.”

JUSTIFICATIVA

A emenda é simplesmente de redação.

João Alfredo
Deputado Federal PSOL/CE

D491AE1C50

